



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 170/2017

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento, que viabilize a instalação da academia ao ar livre, Emenda do Deputado Márcio Fernandes. **J U S T I F I C A T I V A** A presente indicação é necessária, pois só falta a instalação da academia para os moradores e a população poderem realizar exercícios físicos. Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2017

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

